



## Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 420/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 44, de 04 de março – Ref.ª IT136-25-14991

Atos em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto; Deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Professor/a Auxiliar em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências da Vida, subárea disciplinar de Ecologia Vegetal ou Micologia, Ref.ª IT136-25-14991, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 44, de 04 de março, pelo Edital n.º 420/2025, que, em reunião realizada em 23/04/2025, o Júri deliberou:

1. Admitir os/as seguintes candidatos/as por reunirem os requisitos exigidos:
  - Ana Sofia Pacheco Marques Augusto;
  - Arildo de Souza Dias;
  - Celso Henrique Guerreiro Manso de Almeida;
  - Elisabete Maria Duarte Canas Marchante;
  - Helena Isabel Ferreira de Castro;
  - Joana Margarida Soares Vieira;
  - Mariana Oliveira e Castro;
  - Paula Lorenzo Rodríguez;
  - Ricardo Machado.
  
2. Aprovar os/as seguintes candidatos/as por cumprirem os requisitos mínimos de mérito absoluto:
  - Ana Sofia Pacheco Marques Augusto;
  - Elisabete Maria Duarte Canas Marchante;
  - Helena Isabel Ferreira de Castro;
  - Joana Margarida Soares Vieira;
  - Mariana Oliveira e Castro;
  - Paula Lorenzo Rodríguez;
  - Ricardo Machado.
  
3. Não aprovar os/as seguintes candidatos/as por não cumprirem os requisitos mínimos de mérito absoluto:
  - Arildo de Souza Dias,

O candidato não cumpre os requisitos mínimos de mérito absoluto previstos no ponto IV.5 do Edital, mormente, não possui, pelo menos, 25 (vinte e cinco) publicações (20 [vinte] das quais nas subáreas para o qual é aberto o concurso) indexadas na plataforma Web of Science.



- Celso Henrique Guerreiro Manso de Almeida,

O candidato não cumpre os requisitos mínimos de mérito absoluto previstos no ponto IV.5 do Edital, mormente, não possui mais de 500 citações na plataforma Web of Science.

4. Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos/as candidatos/as, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico ([sgrh@uc.pt](mailto:sgrh@uc.pt)).

23/04/2025

*A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos*